

Ketley C. M. S. Souza - Câmara Piumhi

De: Ketley C. M. S. Souza - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2025 15:49
Para: gilvanpenedos90123@gmail.com;
luciomatos.camara@gmail.com; afgomes2012@hot
mail.com; segundinho.camara@gmail.com
Assunto: Enc. Prestação de Contas do Município nº 3/2025
Anexos: 2025-02-28 Of_67_Prest_Cts_Jan_Mun.pdf; 2025-03-05
Desp_Rec_Proc_20_Prest_Ctas_PMP_003_2025.pdf;
2025-03-10 E-mail_Vereadores_Proc_20.pdf; 2025-03-14
_ParCont_027_Proc_20-2025_29_assinado.pdf

Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

Gilvan Antônio da Silva - Presidente CFO

João Lúcio de Matos – Vice-Presidente CFO

Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator CFO

José Segundo Faria – Suplente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, encaminho a **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI Nº 3/2025 – MÊS JANEIRO/2025** - Procedimento nº 20/2025, para apresentação de Parecer.

Os documentos que integram Ofício nº 67/2024 de autoria do Poder Executivo de Piumhi-MG, através da senhora Maria Perpétua da Silva Félix - Contadora, protocolizado nesta Casa Legislativa em 28 de fevereiro de 2025, foram disponibilizados em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no art. 7º, II, da Lei Federal nº 13.709/2018, que autoriza o tratamento de dados pessoais para cumprimento de obrigação legal.

* Dados pessoais sensíveis não são disponibilizados em atenção ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Prazo do Secretário/Relator 5 (cinco) dias úteis: 21/03/2025.

Prazo da CFO 15 (quinze) dias úteis: 04/04/2025.

Respeitosamente,

Ketley Cristina Machado Silva Souza

Assessora Legislativa

